

PORTARIA Nº 626/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato nº 026/2015 - 5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda.

Processo: 648190/2015 - Valor: R\$ 1.026.963,36

Objeto: Prestação do serviço de vigilância armada patrimonial nas unidades do DETRAN/MT localizadas Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços.

I. Fiscal do Contrato: Antônio Boroviec - Matrícula Nº 126096

II. Fiscal Substituto do Contrato: Marcos Augusto do Amaral - Matrícula Nº 138538

III. Gestor do Contrato: Loester Rodrigo Marçal Siqueira - Matrícula Nº 225476

IV. Gestor Substituto do Contrato: João Marcelo Régis Lopes - Matrícula Nº 106291

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido Contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 01/05/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*